PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.054/2012

DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA LEI 2.045/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica revogada parte da Lei 2.045 de 12 de julho de 2012, que altera a denominação do logradouro público Rua Ricardo Lima, retornando a logradouro público Rua Tenente Antônio João.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 18 de outubro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal